

PORTARIA Nº 500/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Licença para Atividade Política à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712453-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 604/93- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 194;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença para Atividade Política, à servidora efetiva **JOSEFA CRISTINA DE BARROS DIAS**, mat. 22, inscrita no CPF sob nº 946.157.214-04, portadora da Carteira de Identidade nº 5898596-SSP/PE, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito